Estado do Ceará
Câmara Municipal de Santa Quitéria
Câmara Municipal

Serviço Público Municipal
Portaria de Viagem Nº - 02090001

O Ordenador(a) de despesa do(a), Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: DIARIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA - CE NO DIA 02/09/2025. ONDE COMPARECEU A SEDE DO INCRA-CE, JUNTO A EQUIPE EAT, INHAMUNS, CRATEÚS E SANTA QUITÉRIA, PARA REGULARIZAR CADASTRO DE ASSENTADOS DOS ASSENTAMENTOS MIRADOR, VALPARAISO E SACO DOS BOIS, TODOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CEARÁ.

RESOLVE

DESIGNAR FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Câmara Municipal , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 02/09/2025 a 02/09/2025.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de(a) Santa Quitéria, em 2 de Setembro de 2025.

ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA
Ordenador

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
- http://www.incra.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 54000.004257/2025-26

Declaro para os devidos fins, que a Senhor FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES, Vereador no Município de Santa Quitéria, portador do referido CPF nº 777.902.433-49, esteve na sede do INCRA-CE, hoje 02/09/2025, junto a equipe EAT, Inhamus, Crateús e Santa Quitéria, para regularizar cadastro de Asssentados dos Assetamentos Mirador, Valparaíso e Saco dos Bois, todos pertecentes ao Município de Santa Quitéria-Ceará

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Cândido da Silva
Superintendente Regional Substituto do INCRA/CE - SR(02)CE
Portaria de Pessoal Nº 207, de 18 de Abril de 2023
SIAPE 1031620

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Cândido da Silva, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 02/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25359253** e o código CRC **8E7B72C6**.

Referência: Processo nº 54000.004257/2025-26 SEI nº 25359253